



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.241, de 19 de Outubro de 1968.

**Ementa: Autoriza abertura de crédito especial no valor de NCr\$ 300,00 destinados a reforma da casa do motor da Vila de Morais.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de NCr\$ 300,00 ( trezentos cruzeiros novos ), destinados a fazer face com as despesas decorrentes com reforma na casa do motor da Vila de Morais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta das arrecadações municipais no corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1968.

Dionísio de Deus Lima        - Presidente  
Francisco Jeú de Andrade    - 1º Secretário